

# Comunicado

Salvador, 21/11/2014

A Comissão responsável pela eleição dos novos membros do Conselho Estadual de Cultura decidiu prorrogar o período de votação até o dia 26 de novembro de 2014, próxima quarta-feira.

Desta forma, o calendário eleitoral fica definido assim:

Novembro							Dezembro						
dom	seg	ter	qua	qui	sex	sab	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sab
						1							6
2	3	4	5	6	7	8	7	8	9	10	11	12	13
9	10	11	12	13	14	15	14	15	16	17	18	19	20
16	17	18	19	20	21	22	21	22	23	24	25	26	27
23	24	25	26	27	28	29	28	29	30	31			
30													

## Legenda

- Cadastro de Eleitores e Candidatos
- Validação dos Cadastros de Eleitores e Candidatos
- Divulgação das listas dos cadastrados aptos a votar e a serem votados
- Período de Impetração de recursos à divulgação das listas dos cadastrados aptos a votar e a serem votados
- Julgamento dos recursos impetrados à divulgação das listas dos cadastrados aptos a votar e a serem votados
- Publicação no site da lista definitiva dos cadastrados apto a votar e a ressem votados
- Período de Votação
- Período de Apuração e homologação dos resultados
- Período de recursos aos resultados da eleição
- Análise dos recursos
- Publicação no Site e Diário Oficial do Estado da Bahia da lista definitiva dos eleitos
- Convocação dos eleitos (Titulares e Suplentes) para a posse no Conselho Estadual de Cultura

O processo é referente à eleição de membros oriundos da sociedade civil, representantes dos segmentos culturais e processos do fazer cultural da Bahia para o período de 2014 a 2017.

Para votar, os eleitores cadastrados devem acessar a plataforma de votação (<http://cec.plataformavirtualdevotacao.com.br/>) munidos de CPF e da senha. É possível votar em qualquer candidato, independente do segmento em que o eleitor está cadastrado.

A Comissão Eleitoral louva a participação de todos os eleitores, que ratificam a consolidação de processos democráticos na Cultura da Bahia.